



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** FAZ-SE NECESSÁRIA A EMISSÃO DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PILHAS.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PILHAS DESTINADAS AO AQUECEDOR DO TIPO JUNKER DA EMEI ESPAÇO APRENDER

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a aquisição de pilhas destinadas ao aquecedor do tipo Junker da EMEI Espaço Aprender faz-se necessária para garantir o correto funcionamento do equipamento. As pilhas são responsáveis por alimentar o sistema de ignição do aparelho, permitindo o acionamento do aquecimento da água.

Sem pilhas em boas condições, o aquecedor pode não iniciar adequadamente, comprometendo o fornecimento de água aquecida utilizado nas rotinas diárias da unidade escolar, especialmente em atividades relacionadas à higiene e limpeza.

Dessa forma, a aquisição das pilhas é indispensável para assegurar a continuidade, segurança e eficiência no funcionamento do equipamento, garantindo melhores condições de uso e o adequado atendimento às necessidades da EMEI Espaço Aprender.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DESCRITAS NO CORPO DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA MULTI 24H.

### 4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)

### 5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base no art. 13 do Decreto Municipal nº 4900/2024 as compras de R\$ 0,01 possuem como documentação obrigatória: Solicitação de Compra de Material/Serviços, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor. Fica dispensada a Pesquisa de Preços em razão do pequeno valor; assim há apenas uma cotação.

### 6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0051.2026.000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES (621109)



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal de Educação



## 7. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Garibaldi, 12 de março de 2026.

**BEATRIZ BOCHESE ARREGUI**  
Secretária Municipal de Educação